

**Município de Cidreira**

CNPJ: 90.256.686/0001-79

Telefone: (51) 3681-3389

RUA JOAO NEVES, 194, CIDREIRA / RS - 95595-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/433**

Nº

02
774

Nº

12
775

Centro de Custo: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Usuário Solicitante: Vanessa Silva Vieira (Usuário: vieira)
Usuário Tramitador: Michele Frantz dos Santos (Usuário: _____)
Entidade: Município de Cidreira

Data de Cadastro: 06/03/2025

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: R. Silveira Martins, 350 - Almoarifado Central.
Prazo de Entrega / Execução: 02 DIAS ÚTEIS APÓS EMISSÃO DE EMPENHO.

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	8957	21798 - PEDRA DE BASALTO IRREGULAR Pedra de basalto irregular para calçamento, devendo apresentar pelo menos uma das faces plana, sem saliências ou reentrâncias acentuadas, a qual irá constituir a superfície exposta do pavimento. As pedras deverão obedecer a uma certa proporcionalidade quanto às medidas da face superior em relação à inferior.	M³	4.000,0000	119,6100	478.440,00
2	8957	21799 - PÓ DE BRITA.	M³	3.000,0000	86,5400	259.620,00
3	8957	5489 - Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em MATERIAL Metro Cúbico Cimento , Características Adicionais: Resistência A Compressão 35mpa	M²	5.000,0000	64,3300	321.650,00
4	8957	21800 - BRITA RACHÃO Brita graduada (Rachão).	M³	2.000,0000	100,6700	201.340,00
5	8957	3746 - SAIBRO PENEIRADO SEM ADIÇÃO DE BARRO, ARGILA OU QUAISQUER IMPUREZAS (ENTREGUE NO MUNICÍPIO)	M³	10.000,0000	89,4700	894.700,00
Totalizador do tipo referência				24.000,0000	460,6200	2.155.750,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Solicito a Vossa Senhoria abertura de Processo Licitatório de aquisição de Materiais para reparo de Vias Urbanas para o ano de 2025/2026. As Quantidades e especificações devem ser conforme ETP e Termo de referência, sendo redigidas tendo base a solicitação via memorando 005/2025, enviado a Secretaria de Obras. Firmando isto, as especificações, quantidades, gestor e fiscal de contrato, além do local de entrega, foram definidos pela Secretaria no memorando 132/2025 (E troca de e-mails anexados no processo), recebido pelo Departamento de Compras da Secretaria da Fazenda.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada e do aceite da administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES AO PROCESSO

1) DOTAÇÃO A SER UTILIZADA

CR: 469 e 9157.

CR secundário: MATERIAL DE CONSUMO.

2) Gestores e fiscais de contrato:

Gestor: CLAUDIO HOFFMAN.

Fiscal: JOÃO SIDINEI PEREIRA DE VARGAS JUNIOR.

Suplente: RICHARD EDRAI SOARES AMARO.

3) INFORMAR LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS:

O local de entrega previsto e padronizado pela Secretaria de Obras é na Rua Silveira Martins, 349, no Almoarifado Central. Já os horários de funcionamento deste setor para o recebimento de materiais estão programados das 08h até às 11h e das 14h até às 17h.

Gilberto da Costa Silva
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito

Secretário da Fazenda
Secretaria Municipal da Fazenda

Secretário da Pasta

Claudio Hoffmann
Sec. de Obras
Mat. n° 44.230